

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Samyr Pereira Pontes	Analista de Cultura	3000934-7	15,00	21	315,00
Sandro Luiz Cardoso Santana	Analista de Cultura	3000908-8	15,00	21	315,00
Talita Maciel Freitas	Analista de Cultura	3000900-2	15,00	21	315,00
Thamyle Vieira Machado	Analista de Cultura	3000897-9	15,00	21	315,00
Thais Martins Bezerra	Analista de Cultura	3000902-9	15,00	21	315,00
Thayane Maciel Bezerra	Analista de Cultura	3000951-7	15,00	21	315,00
Thiago Magalhães Torres	Analista de Cultura	3000933-9	15,00	21	315,00
Valnice Moraes Sampaio	Bibliotecário	3000906-1	15,00	21	315,00
Vanessa Pereira de Albuquerque	Historiador	3000905-3	15,00	21	315,00
Yasmine Martins Barbosa	Museólogo	3000937-1	15,00	21	315,00

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 002/2014, de 23/12/2014, publicado no DOE de 24/12/2014, homologado pelo Edital nº 002/2014, de 08/06/2015, publicado no DOE de 24/06/2015, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 002/2014, de 08/06/2015, publicado no DOE de 24/06/2015, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Assistente de Administração, Técnico em Registro de Comércio, classe I, referência 26, integrantes do Grupo Ocupacional-ADO ambos do Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.329 de 08/04/2013, publicada no DOE de 15/04/2013, com lotação na Junta Comercial do Estado do Ceará. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Carolina Price Evangelista Monteiro

PRESIDENTE

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Nível Médio

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – CLASSE I – REFERÊNCIA 26

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2451	Bella Carolina Alves Torres	4º
3057	Maria Lucilene Cavalcante da Silva	5º

Cargo: TÉCNICO EM REGISTRO DE COMÉRCIO - CLASSE I - REFERÊNCIA 26

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4112	Kílvia Miléia Campos	21º
0467	Jéssica Felipe da Silva	22º
4025	Eder Nunes da Silva Vieira	23º
2166	Marcos Barroso Maia	24º
0008	Rafael Frota Cabral	25º
4659	Camila Saboia Morais Gabriele	26º
0440	Brena Bezerra dos Santos	27º
2102	Daniel Silva de Sousa	28º

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Os candidatos relacionados no Anexo I, deste Ato deverão comparecer à Junta Comercial do Estado do Ceará, na Rua 25 de março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-120, junto a Célula Administrativo-Financeira/Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

I – Para os cargos do nível médio:

1. cópia autenticada do certificado de conclusão de nível médio;
2. cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF;
3. cópia autenticada da cédula do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
4. cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino;
5. certidão de acumulação de cargos, solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br);
6. comprovantes de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas;
7. comprovantes de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas;
8. comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos poderes, através de certidões específicas.

Além de fornecer os documentos acima enumerados, os candidatos nomeados deverão, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02(duas) fotos 3x4, recentes e idênticas e comprovante de endereço.

Os candidatos também deverão apresentar a comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

1. Raio X do Tórax em PA com laudo;
2. Exame Oftalmológico ( acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia );
3. Sumário de Urina;
4. Hemograma completo com plaquetas;
5. Coagulograma Completo com Tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
6. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Eletrocardiograma com laudo;
9. Audiometria;
10. Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra;

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Junta Comercial do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 002/2014, de 23/12/2014, publicado no DOE de 24/12/2014, homologado pelo Edital nº 002/2014, de 08/06/2015, publicado no DOE de 24/06/2015, considerando ainda a ordem de classificação do Edital nº 002/2014, de 08/06/2015, publicado no DOE de 24/06/2015, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS constantes no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14/05/1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de Administrador, Economista e Contador, classe I, referência I, integrantes do Grupo Ocupacional-ANS, ambos do Poder Executivo, criado pela Lei nº 15.329 de 08/04/2013, publicada no DOE de 15/04/2013, com lotação na Junta Comercial do Estado do Ceará. A posse dos candidatos relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2020.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE 03 DE AGOSTO DE 2020  
Nível Superior

Cargo: ADMINISTRADOR – CLASSE I – REFERÊNCIA I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5137	João Victor Barros Sampaio	2º

Cargo: ECONOMISTA – CLASSE I – REFERÊNCIA I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5860	Michele Queiros Moura	2º

Cargo: CONTADOR – CLASSE I – REFERÊNCIA I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4979	Raimundo Christianey Rios	2º

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Os candidatos relacionados no Anexo I, deste Ato deverão comparecer à Junta Comercial do Estado do Ceará, na Rua 25 de março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-120, junto a Célula Administrativo-Financeira/Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00, com a finalidade de tratarem da posse para os respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

I - Para os cargos de nível superior:

- original do diploma de grau superior em nível de graduação;
- cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF;
- cópia autenticada da cédula do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino;
- certidão de acumulação de cargos, solicitada na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, site: www.seplag.ce.gov.br;
- comprovantes de inexistência de participação do candidato em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas;
- comprovantes de que, nos últimos 5(cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas;
- comprovante de que nos últimos 5(cinco) anos não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos poderes, através de certidões específicas.

Além de fornecer os documentos acima enumerados, os candidatos nomeados deverão, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02(duas) fotos 3x4, recentes e idênticas e comprovante de endereço.

Os candidatos também deverão apresentar a comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o nomeado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

- Raio X do Tórax em PA com laudo;
- Exame Oftalmológico ( acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia );
- Sumário de Urina;
- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma Completo com Tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Eletroencefalograma com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Audiometria;
- Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra;

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II, deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0433/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR BORBOREMA**, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLADOR INTERNO, matrícula nº 300089-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/IGUATU/ICÓ/FORTALEZA, no período de 27 À 30/07/2020, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 277.56 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 5% ( por cento ) referente ao Município de Iguatu/Ce de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33903000.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza,CE, 24 de julho de 2020.

Wilma Maria Freire dos Anjos  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº021/2020 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **RICARDO PEREIRA SALES**, matrícula 000072.1-0, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE em virtude de suas férias, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2020. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, Fortaleza, 30 de julho de 2020.